



# CENTRO ESPÍRITA ESCOLA EVANGÉLICA JESUS CRISTO

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – Dados Cadastrais

#### 1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: CENTRO ESPÍRITA ESCOLA EVANGÉLICA JESUS CRISTO		CNPJ: 01.082.379/0002-70	
Endereço: Rua 1, qd. EVM, lt. 04, nº 38, Setor Campinas			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP:	DDD /Telefone: (62)99274-6245
E-mail: sebastiana_clara@hotmail.com			
Representante Legal: Faialda Maria dos Santos Borges		CPF: 712075701-68	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 851130/SSPGO			
Endereço e telefone residencial: Rua Rio Verde N. 42, Setor Campinas, Goiânia-Go		CEP: 74525-060	

#### 1.2 Unidade Educacional

Nome: Centro de Educação Infantil Serafim Rodrigues de Moraes Filho		CNPJ: 14.163.629/0001-67	
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP:	DDD/Telefone:(62)3573-0605
E-mail: ceiserafim2010@gmail.com			
Nº da Resolução de Autorização de Funcionamento do CME e/ou CEE : 007 de 03/02/2022			
Diretor(a): Patrícia Barros Viana Simonini		CPF: 011.747.311-17	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 4030997 PC-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua dos Sumarés, qd. 11, lt. 17, Vila Rizzo, Goiânia-Goiás/ (62) 98241-2704			
			CEP: 74390-661
Coordenador(a) Pedagógico: Letícia Santos Barros		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: Letícia Santos Barros		Turno Vespertino	

### 2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil	Período de Vigência 24 meses, a partir da data de assinatura
Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e o CEI Seafim Rodrigues de Moraes Filho em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 2010. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.	



# CENTRO ESPÍRITA ESCOLA EVANGÉLICA JESUS CRISTO

### 3 – Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 06 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias	07	112

### 4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

**Concedente: Secretaria Municipal de Educação**

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais CEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

**Proponente: Centro Espírita Escola Evangélica Jesus Cristo**

Disponibilização do prédio que sedia o CEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia a CEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho


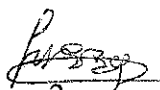
Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados na CEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Centro Espírita Escola Evangélica Jesus Cristo e a SME.

### 5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
------	-------	-----------	--------	---------

   
2

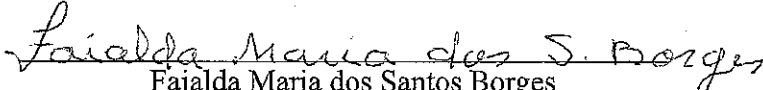



# CENTRO ESPÍRITA ESCOLA EVANGÉLICA JESUS CRISTO

Atendimento de 112 crianças de 01 ano a 03 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Centro Espírita Escola Evangélica Jesus Cristo do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

Goiânia, 29 de maio de 2023.

De acordo.

  
Faialda Maria dos Santos Borges  
Presidente do Centro Espírita Escola Evangélica Jesus Cristo

  
Secretário Municipal de Educação

Wellington de Bessa Oliveira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 2.072, de 25/03/202